



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 06/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2008, no próximo dia 28 de Fevereiro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Suspensão de Mandato de Rosa Maria Vaz de Almeida.
- III.2. Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Seixal – Eleição de dois novos membros.
- III.3. Acta da Sessão Ordinária de 17 de Dezembro de 2007.
- III.4. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- III.5. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5 –A/2002 de 11 de Janeiro.
- III.6. Declaração de utilidade pública municipal da via de ligação interna EN 378 ao terminal fluvial do Seixal – Processo n.º 16/M/07.
- III.7. Regulamento dos Serviços Municipais – Alteração.
- III.8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Município de Palmela no âmbito de uma parceria de Benchmarking – Atendimento Integrado. Balcão Único de Atendimento – Aprovação de minuta.
- III.9. Protocolo de colaboração entre o Ministério da Saúde, Municípios do Fundão, Montijo, Oeiras, Seixal, Viana do Castelo e a Universidade Atlântica – Aprovação de minuta.
- III.10. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas